

Catarina Sarmento e Castro

Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes

Intervenção na cerimónia de assinatura do Protocolo de colaboração firmado entre o Ministério da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no âmbito da divulgação e atribuição do direito aos antigos combatentes a serem velados com a bandeira nacional

Coimbra, 7 de abril de 2021

Em nome do Ministério da Defesa Nacional que tenho a grata satisfação de, hoje, aqui representar, quero, antes de mais, agradecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, na pessoa do Presidente do seu Conselho Diretivo, o Senhor Dr. Manuel Machado: o seu empenho na concretização desta parceria foi determinante para agilizar a disponibilização gratuita da bandeira nacional para prestar as devidas honras fúnebres aos Antigos Combatentes. Esta é, estou certa, a primeira de mais parcerias que poderemos gizar no futuro em prol dos Antigos Combatentes.

Tal como ficou expresso no protocolo que hoje assinamos, o envolvimento dos municípios é determinante para garantir este direito de reconhecimento. Um direito que ficou consagrado no artigo 19.º do Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei 46/2020, de 20 de agosto, e cujo valor simbólico é de manifesta relevância para aqueles que serviram a Pátria com coragem, lealdade, abnegação e sacrifício, e, de não menor importância, para as suas famílias.

Trata-se de uma manifestação do profundo reconhecimento do Estado Português – e como aqui hoje bem se testemunha, de todo o Estado, e não apenas do Parlamento ou da Administração central – aos militares que combateram ao serviço de Portugal, e que nos cabe a todos inscrever na História como sendo titulares desse reconhecimento.

A assinatura deste protocolo é uma das iniciativas que destacamos na Semana do Antigo Combatente, semana que é promovida pelo Ministério

da Defesa Nacional com o duplo objetivo de prestar homenagem aos Antigos Combatentes e de divulgar as medidas que têm vindo a ser desenvolvidas desde a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente, a 1 de setembro de 2020, com vista a permitir o acesso aos direitos nele consagrados.

Escolheu-se esta semana, por ser aquela em que se celebra o Dia do Antigo Combatente pela primeira vez após a sua instituição formal no artigo 3.º do Estatuto, que define, para este efeito, o dia 9 de abril, data em que se comemoram os feitos históricos dos Antigos Combatentes por Portugal. Também o 10 de Junho e o dia 11 de novembro são datas que o Estatuto consagra à especial evocação dos feitos dos antigos combatentes e que, tal como a data de 9 de abril, também celebraremos.

Entre as medidas cuja concretização temos a oportunidade de anunciar esta semana, encontra-se o acesso simplificado à isenção do pagamento de taxas moderadoras nas consultas, exames complementares de diagnóstico e nos serviços de urgência do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para os Antigos Combatentes e para as suas viúvas ou viúvos. Bastando, para tal, apenas a apresentação do cartão de utente ou do cartão de cidadão, em qualquer deslocação a uma unidade de saúde.

Este é o resultado de um trabalho de articulação entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Saúde que passou pelo firmamento de um protocolo entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

(DGRDN), a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P.E (SPMS).

Esta manhã, tive igualmente a oportunidade de divulgar, no Museu Militar, em Lisboa, conjuntamente com a Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, a parceria estabelecida com o Ministério da Cultura que viabilizou a entrada gratuita nos museus e monumentos nacionais para os Antigos Combatentes e para as suas viúvas ou viúvos. É o caso, para dar um exemplo aqui em Coimbra, do Museu Nacional Machado de Castro.

Permitam-me aproveitar esta ocasião para destacar algumas outras medidas em que temos vindo a trabalhar desde a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente.

Entre as medidas de natureza económica e social que têm vindo a ser implementadas, encontra-se a atualização do Complemento Especial de Pensão (CEP), que teve lugar a 1 de janeiro de 2021, representando um aumento de 3,5% para 7% do valor da pensão social, por cada ano de prestação de serviço militar, ou o duodécimo daquele valor, por cada mês de serviço.

Encontra-se, igualmente, o Plano de Apoio Social aos Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo (PASACSSA), que foi aprovado a 11 de janeiro de 2021, com o objetivo de promover a intervenção junto dos Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo de forma articulada entre diversas entidades.

Devo salientar, ainda, a constituição da Unidade Técnica para os Antigos Combatentes (UTAC), cuja composição foi aprovada, através do Despacho n.º 11935/2020, publicado em Diário da República, 2ª Série, de 7 de dezembro de 2020 e cuja atividade visa, designadamente, o estudo de novas medidas de apoio aos Antigos Combatentes, em particular os que se encontram em situação mais desfavorecida.

Gostava de destacar, igualmente, no que diz respeito, em particular, aos deficientes militares, que, no decorrer do primeiro semestre de 2021, a Caixa Geral de Aposentações procederá à revisão dos processos dos deficientes militares abrangidos pelo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro), de modo a que lhes sejam aplicadas as disposições do Estatuto da Aposentação, o que lhes confere o acesso a pensões mais favoráveis.

Antes de terminar, não queria deixar de sublinhar que, apesar das circunstâncias excecionais que todos temos vivido, continuamos e continuaremos a trabalhar ativamente e com empenho, com vista à plena implementação dos novos direitos atribuídos pelo Estatuto do Antigo Combatente.

De igual modo, gostaria de reafirmar o meu compromisso em acompanhar de perto a execução destas medidas.

Este Estatuto é um passo importante na dignificação da condição militar e no reconhecimento da enorme dívida que o Estado tem com todos os militares que serviram e servem o país nas frentes de combate. Contamos com todos neste caminho e estou certa de que poderemos continuar a contar com a colaboração da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente para o estabelecimento de futuras parcerias.

Muito obrigada.